



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**JOSÉ ROMERO NUNES MARINHO**

**POLÍTICAS PÚBLICAS NA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA**

**URUPÁ**

**2022**

**JOSÉ ROMERO NUNES MARINHO**

**POLÍTICAS PÚBLICAS NA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA**

Artigo apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, como requisito para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Ma. Nathalia Martins da Silva Reis

**URUPÁ**

**2022**

**FICHA CATALOGRÁFICA**  
**IFRO - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE**

M338p Marinho, José Romero Nunes.

Políticas públicas na segurança pública brasileira / José Romero Nunes Marinho. – Urupá, Rondônia, 2022.

17 f.: il.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Ma. Nathalia Martins da Silva Reis

Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública)

1. Segurança Pública. 2. Violência. 3. Importância das Políticas Públicas.  
I. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. II. Título.

CDD: 363.30981

Bibliotecária Responsável: Marlene Fouz da Silva CRB11/946

# POLÍTICAS PÚBLICAS NA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA

José Romero Nunes Marinho (a)<sup>1</sup>  
Prof.<sup>a</sup> Ma. Nathalia Martins da Silva Reis Pimentel<sup>2</sup>

## Resumo

A segurança pública no Brasil não tem conseguido avanços no combate à violência, os órgãos que exercem a preservação da ordem e a incolumidade das pessoas e do patrimônio não têm recebido a atenção devida por parte dos gestores, falta projetos e programas consistentes e integrado. Percebe - se o crescimento de pequenos delitos sendo praticados e a formação de grupos de criminosos organizados causando medo a sociedade, e o estado não tem conseguido grandes avanços aumentando o efetivo policial e comprando equipamento mais modernos. É importante salientar que a segurança pública é responsabilidade de todos, conforme a Constituição Federal de 1988, e deste modo o acréscimo da violência não pode simplesmente responsabilizar os órgãos do artigo 144 CF de 1988, é sabido que em um país que a sociedade é bem assistida pelo o estado na área da saúde, educação, saneamento básico, entres outras necessidades a violência tende a diminuir. Este trabalho tem o objetivo diagnosticar as prováveis causas que tem elevado a violência na sociedade brasileira, e explanar sobre a falta de políticas públicas direcionada para a Segurança Pública. Para este fim foi utilizado à metodologia de pesquisa bibliográfica com base em livros, dissertações e monografias. Este artigo tem como objetivo mostrar que os métodos e a didáticas praticada não têm alcançado êxito desejado na diminuição da violência.

**Palavras-chave:** Segurança Pública. Violência. Importância da Política Públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

Observa-se que a violência é um problema que causa medo na sociedade, uma pesquisa desenvolvida em 2012 em um projeto Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) “revelou que 62,5% das pessoas tinham muito medo de ser vítima de assassinato. Porcentagens igualmente altas registradas para outras violências foram: assalto à mão armada (62,3%), arrombamento de residência (61,6%) e agressão física (54,5%)” (FERREIRA & SOARES,

---

<sup>1</sup> Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EaD do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. e-mail: [aluno.ifro@provedor.com](mailto:aluno.ifro@provedor.com)

<sup>2</sup> Docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Rondônia *Camus* Porto Velho Zona Norte. Mestre em Administração (PPGMAD/UNIR). e-mail: [jonimar.souza@ifro.edu.br](mailto:jonimar.souza@ifro.edu.br)

2021) e o estado não tem conseguido uma solução plausível, ou seja, que demonstre resultados positivos diante desse avanço. É sabido que a violência é proveniente de diversos problemas socioeconômicos, os quais são determinantes dessa criminalidade, a má repartição de renda, o desemprego, a deficiência na oferta dos serviços públicos. É de fácil percepção que a problemática na Segurança Pública ultrapassa o simples emprego repressivo das forças de segurança, que é empregado na cura do problema, o que na maioria das vezes produz um resultado paliativo.

O fato é que nosso sistema de justiça e segurança é muito ineficiente em enfrentar tal realidade e funciona a partir de um paradoxo que mais induz a antagonismos do que favorece a indução de cooperação e a troca de experiências. Paradoxo esse que, por um lado, nos faz lidar cotidianamente com elevadas taxas de impunidade, erodindo a confiança nas leis e nas instituições, como têm demonstrado os vários índices do Centro de Pesquisas Jurídicas Aplicadas da FGV Direito SP (LIMA, BUENO & MINGARDI, 2016)

Os autores supramencionados afirmam que há uma ineficiência no sistema de justiça e segurança, neste contexto problemático aumenta a dificuldade de cooperação entre as instituições, por ocorrer uma competição entre as instituições, com isso a sociedade tem presenciado o aumento da criminalidade, e perdendo a confiança nas leis e nas instituições que tem o dever de promover uma sociedade mais segura.

Com o crescimento latente da criminalidade em nosso país, o objetivo deste trabalho é apontar um direcionamento de possíveis formas de conter o avanço da violência, o qual é elaborado através de revisões de literaturas, artigos e monografias, mas também despertar o interesse de outras pessoas em levantar discussões sobre a falta de Políticas Públicas na área da Segurança Pública.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEORICA**

A segurança pública é um tema que envolve uma providência do estado e o envolvimento de toda a sociedade, é uma dificuldade que perpetua por toda a história da humanidade, e que com o crescimento populacional o crescimento aumenta, no entanto, as formas utilizadas para tentar conter a violência e de cunho repressivo, como aponta Lisboa (2019) as políticas de Segurança Pública para o controle da violência têm usado medidas punitivas e repressivas há mais de um século, porém, esse modelo de políticas aplicada a segurança tem sido um fracasso, “o maior erro das Políticas de Segurança Pública foi não prevenir a formação de delinquentes” (Lisboa, 2019). O que ocorre que os trabalhos desenvolvidos tem sido direcionado a repressão dos atos praticados, o que tem direcionado o

foco nas punições aos que pratica atos delituosos, no entanto, pouco se tem feito na prevenção da criminalidade.

Para combater de forma eficiente segundo Szabó & Risso (2018), “a violência é um fenômeno com muitas facetas e diversas causas”, que para trabalhar na prevenção as políticas públicas tem que ser inseridas em todos segmentos da sociedade. “Não é possível tratar a violência como uma categoria única” (Szabó & Risso, 2018), deve haver um envolvimento de todos as instituições na promoção no combate a este problema em questão. “A baixa escolaridade, desigualdade econômica e social, desemprego, bônus demográfico, exposição à violência, comportamentos de risco e a rápida urbanização” (Szabó & Risso, 2018), os problemas acima colaboram para o nascimento da violência, desse modo os gestores públicos devem elaborar políticas que reverta esse quadro existente.

Apesar da legislação brasileira ser materialmente cada vez mais rigorosa, a criminalidade tem aumentado cada vez mais, que fique esclarecido que o problema não está na elaboração de novas leis mais duras, mas nas políticas públicas que são voltadas simplesmente para quem comete o crime e não foca na antecipação para que não ocorra o ato delituoso. “Embora o temor da violência seja universalmente distribuído em toda a sociedade, as vítimas de fato estão concentradas apenas em alguns setores” (BEATO FILHO, 1999). O que indica que os casos de violência são mais presentes em pessoas do sexo masculino, outros em jovens, demonstrando que há problemas frequentes em grupos distintos.

É um aspecto dramático do problema do crime no Brasil que ele venha a ser objeto da atenção de nossos governantes somente quando ultrapassar os limites estruturais aos quais está tradicionalmente confinado. Quando estende-se à classe média e à zona sul, imediatamente soam os alarmes da mídia e a indignação das elites. Nesse momento, as pessoas põem-se a especular a respeito das causas da criminalidade a fim de combatê-la. (BEATO FILHO, 1999)

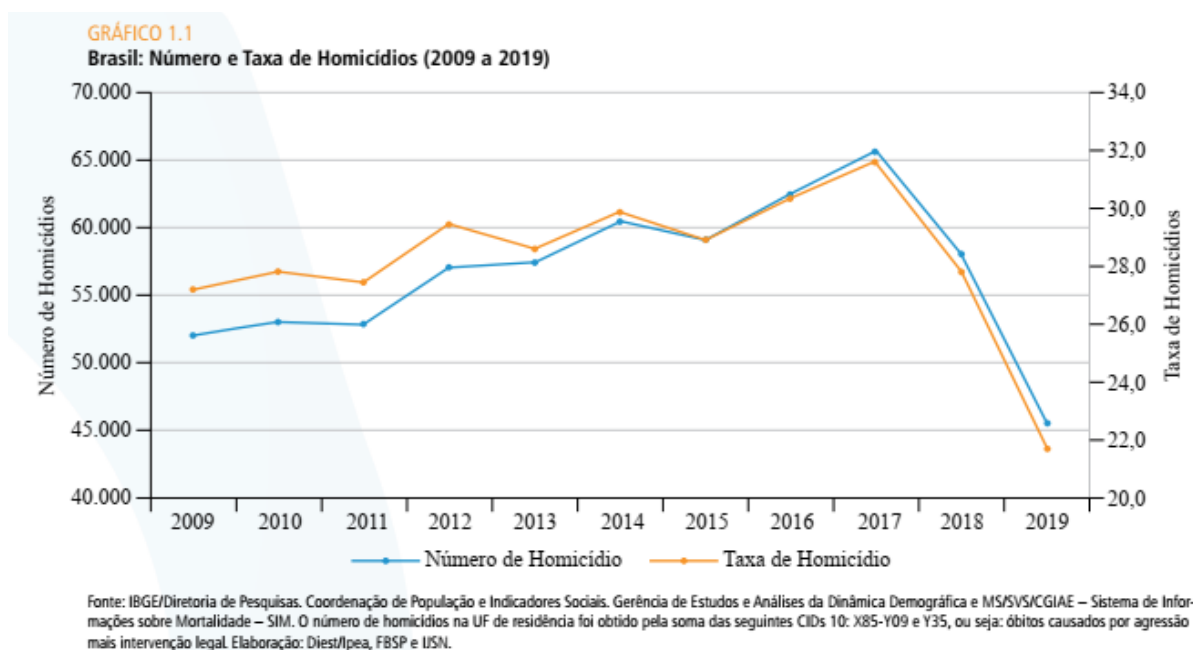
O autor afirma que os gestores só tem atenção voltada para o combate à criminalidade quando extrapola alguns limites, e causa um impacto negativo em uma elite da sociedade, enquanto a violência permanece no âmbito dos menos favorecidos não ocorre muito empenho na busca de solução, os governantes promovem políticas públicas com objetivo em resolver o problema que a mídia e a elite da sociedade estão incomodados. Deste ponto de vista percebe-se que pouco é feito para melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem distantes dos grandes centros, “onde são aliciados jovens consumidores de drogas para trabalhar para o tráfico e, como pagamento pelos serviços, eles recebem entorpecentes para suprir seus vícios, admitindo-se para tanto, crianças e adolescentes” (SANTOS, 2015).

### 3 METODOLOGIA

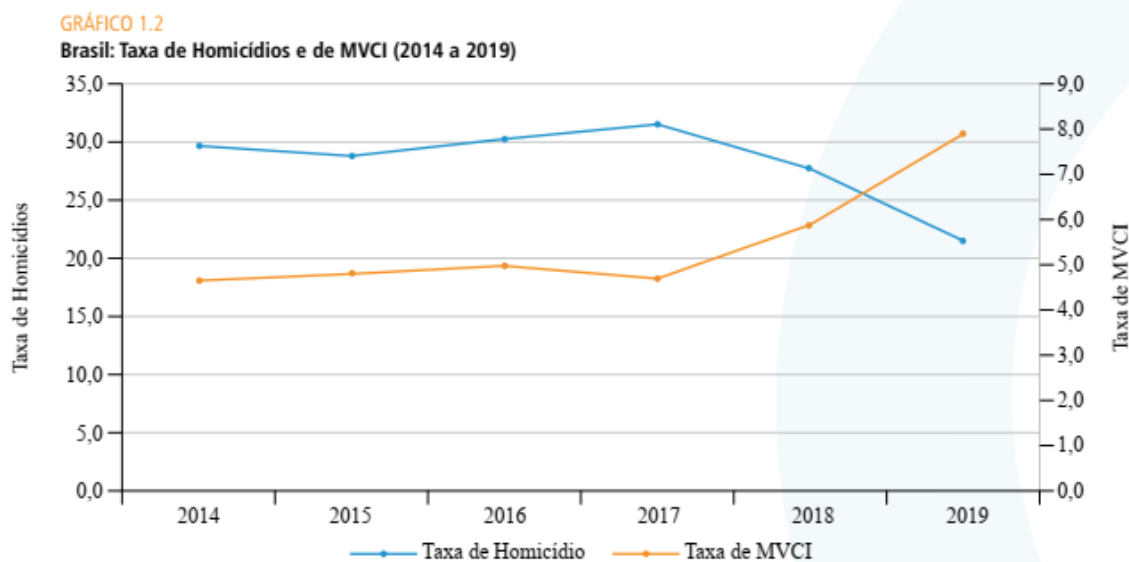
Para a conclusão deste artigo foi utilizado a revisão de bibliografias, desenvolvidas por diversos autores, sendo artigos, monografias, livros e trabalhos científicos divulgados em sites de pesquisas científicas. Os trabalhos consultados e revisados foram desenvolvidos por estudiosos da problemática social existente, a violência que cresce a cada dia, que tem como objetivo colaborar na busca da resolução do aumento da criminalidade que tem causado medo nos cidadãos brasileiros.

### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Estado tem investido cada vez mais em reforçar um aparato concebido para a repressão social e política, incapaz de dar respostas adequadas para as demandas democráticas de segurança pública (WEICHERT, 2017), fica claro que é de forma sucinta as políticas públicas em prol da prevenção, outro ponto é que a violência estar mais presente em grupos em razão da cor da pele, alcançando uma porcentagem de “73% das vítimas fatais são pretas ou pardas” (WEICHERT, 2017). O cenário atual aponta uma redução nos crimes contra a vida, homicídios, todavia os dados apontam uma estatística “Segundo o Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), em 2019 houve 45.503 assassinatos no Brasil, o que corresponde a 21,7 mortes por 100 mil” (CERQUEIRA, et al. 2021), mas é observado uma diminuição nos “homicídios entre 2018 e 2019 de 22,1%, conforme registros oficiais do SIM/MS (CERQUEIRA, et al. 2021), conforme gráfico:



Ao observar os resultados da referida pesquisa deve se ter cuidado pela a razão do aumento expressivo nos números de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI), vidas ceifadas que o poder público não conseguiu identifica a causa que levou a morte destas vítimas, conforme gráfico:



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração: Diest/Ipea, FBSP e IJSN.

Com efeito, em 2017 foram computados 9.799 óbitos como Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI), ou seja, mortes violentas em que o Estado foi incapaz de identificar a motivação que gerou o óbito do cidadão. Em 2019 esse número foi de 16.648, o que representa um aumento de 69,9%. Considerando o percentual de MVCI em relação ao total de mortes violentas, esse índice passou de 6,2% para 11,7%, entre 2017 e 2019, um aumento de 88,8%. (CERQUEIRA, et al. 2021)

Ao realizar uma comparação aos óbitos por MVCI entre 2017 e 2019 ocorreu um crescimento de 88,8%, indicando que pode ter ocorrido uma substituição na coleta de dados dos homicídios que passaram a ser incluso como MVCI, induzindo a um resultado frágil na diminuição dos homicídios.

A fim de quantificar a ordem de grandeza dos homicídios que podem ter sido ocultados pela deterioração da qualidade do dado do SIM/MS, foi feito um exercício aproximado, tomando como premissa o trabalho de Cerqueira (2013), que estimou que 73,9% do total de MVCI correspondem, na verdade, a homicídios não classificados como tais. Tomando essa estimativa como referência, caso a proporção de MVCI em relação ao total de mortes violentas fosse a mesma observada em 2017 (6,6%), haveria cerca de 5.338 homicídios a mais registrados em 2019. (CIQUEIRA, at el. 2021)

Em uma análise comparativa realizada pelo o autor há possibilidade de troca nos registros, o que deveria ser homicídio foi classificado como MVCI, neste contexto uma alta

porcentagem de fatos faz parte dos números de homicídios ocorrido no país. Nos anos entre 2018 e 2019 foi realizado outra comparação de dados que também apresenta uma diminuição dos homicídios e um crescimento considerável nas Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI), conforme gráfico:

**TABELA 3.1**  
**Brasil: Razão de Número de MVCI por Homicídios e Crescimento das MVCI por Variáveis Seleccionadas (2018 e 2019)**

Variáveis seleccionadas	2018			2019			Cresc. MVCI (%)
	MVCI	Homicídios	MVCI/H (%)	MVCI	Homicídios	MVCI/H (%)	
Mulheres	3.090	4.519	68,4	3.756	3.737	100,5	21,6
Homens	9.176	53.306	17,2	12.820	41.692	30,7	39,7
Não-Negros	5.148	12.729	40,4	6.311	10.217	61,8	22,6
Negros	6.820	43.890	15,5	10.045	34.466	29,1	47,3
Armas de fogo	1.335	41.179	3,2	1.991	30.825	6,5	49,1
Indigenas	36	240	15	43	186	23,1	19,4
Juventude	2.535	30.873	8,2	3.991	21.897	18,2	57,4

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de mortes por causa indeterminada na UF de residência foi obtido pela Causa CID-8R-10: 111, ou seja: eventos cuja intenção é indeterminada. O número de negros foi obtido somando pardos e pretos, enquanto o de não negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas; todos os ignorados não entraram nas contas. Para armas de fogo, as mortes por causa indeterminada foram obtidas pela soma das seguintes CIDs 10: Y22-Y24. Considerou-se jovens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração: Diest/pea, FBSP e IJSN.

O diagnóstico desenvolvido demonstra não ter uma precisão nos resultados alcançado, deixando dúvida no modo que são feitos os registros da violência no Brasil. Os dados apresentam um aumento maior nos jovens vítimas de MVCI, em consonância com as demais vítimas. “No país, entre 2004 e 2020, houve uma diminuição do número de adolescentes e jovens de 10 a 19 anos e estabilidade do quantitativo de jovens de 20 a 29 anos, grupos com risco elevado de mortalidade por homicídio” (CERQUEIRA, at el. 2020) ocorrendo uma sucinta diminuição na quantidade de morte de jovens nesta faixa etária, devido ao envelhecimento desses jovens foi um fator favorável na redução da violência no período examinado.

A essa dinâmica demográfica favorável associou-se uma discreta redução do risco de mortalidade da população com 20 anos e mais e, em especial, a redução do risco de mortalidade no grupo de 20 a 29 anos, grupo etário que concentra, em geral, pouco mais de um terço dos óbitos. Cerca de 62% da redução da taxa de mortalidade por homicídios está associada à estabilidade quantitativa desse grupo etário e da discreta redução do risco à mortalidade desses jovens. Vale observar que o envelhecimento populacional não tem significado, por si mesmo, uma redução da taxa geral de mortalidade por homicídios. Na realidade, como o risco de homicídios de pessoas de 50 anos ou mais reduziu-se menos que a da população em geral, o elevado ritmo de crescimento dos idosos têm contribuído para aumentar o número de óbitos por essa causa. Ou seja, **tão ou mais importante que a dinâmica demográfica** na variação das taxas de homicídios é a efetividade de políticas de segurança pública e outros fatores sobre o fenômeno. (CERQUEIRA, 2014)

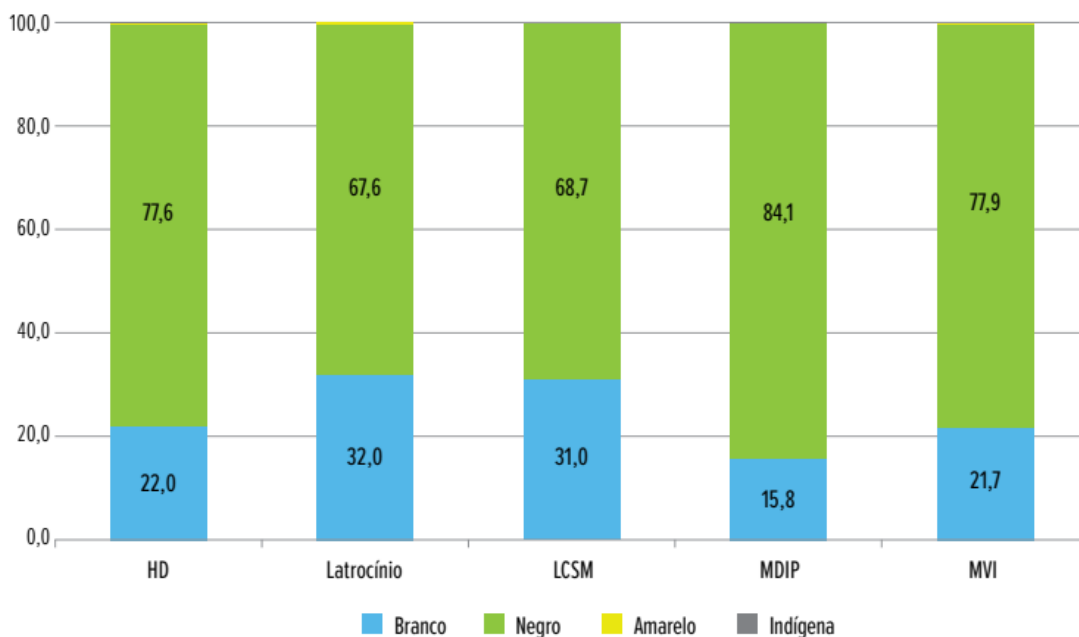
Tomando como base o estado de Rondônia e percebido uma diminuição sucinta nos casos de homicídios, entretanto, há um crescimento gritante nas Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI), dificultando a constatação se realmente há uma diminuição na violência no referido estado, conforme tabela abaixo:

<i>Estado de Rondônia</i>						
	<i>Homicídios</i>			<i>MCVI</i>		
<i>Entre os anos</i>	<i>2009-2019</i>	<i>2014-2019</i>	<i>2018-2019</i>	<i>2009-2019</i>	<i>2014-2019</i>	<i>2018-2019</i>
<i>Quantidade</i>	<i>538-447</i>	<i>578-447</i>	<i>476-447</i>	<i>47-64</i>	<i>15-64</i>	<i>23-64</i>
<i>Porcentagem</i>	<i>-16,9%</i>	<i>-22,7%</i>	<i>-6,1%</i>	<i>36,2%</i>	<i>326,7%</i>	<i>178,3%</i>

Agora, se dermos um zoom analítico para as macrorregiões do país, para além dos aspectos institucionais e de modelo de organização federativa, a forma como o território é ocupado também precisa ser considerada e revela falhas graves nas políticas de segurança pública do país. Por exemplo, observa-se que a Região Norte, composta por estados que integram a Amazônia Legal, segue na contramão do resto do país em 2021 e apresenta crescimento de 7,9% da taxa de Mortes Violentas Intencionais (Gráfico 4). Todas as demais regiões têm tendência de queda das MVI (BRASIL, 2021).

#### GRÁFICO 04

Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por tipo de ocorrência e raça/cor  
Brasil (2021)

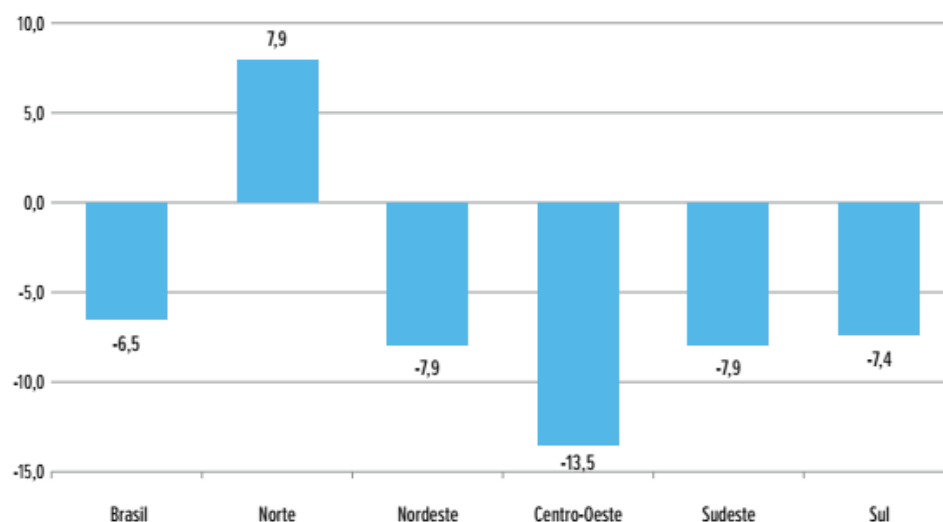


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A disparidade do número de pessoas vitimizadas por Mortes Violenta Intencionais – MVI, como mostra os dados identificados nas outras regiões do país, o que o estudo aponta são diversos fatores os quais este tipo de vitimização é gerado por múltiplos motivos, como faixa etária, crescimento demográficos, entre outros. No entanto, “se a demografia tem peso significativo para explicar a queda das taxas de mortalidade por homicídios no contexto nacional, também o tem, mas em direção contrária, para explicar o crescimento dos homicídios na região Norte do país” (CERQUEIRA, 2020). O estudo realizado indica a importância de políticas públicas voltada para cada região respeitando suas particularidades, que se pense em políticas de prevenção da violência focada nos perfis de risco com base na média de idade e demais indicadores, e que as ações de nesta área não ocorram somente de modo reativo e repressivo, mas que haja um aumento nas ações preventivas. Em se tratando de políticas públicas na área da Segurança Pública vários fatores devem ser levados em consideração para se desenvolver uma estratégia de trabalho no combate à violência, entre elas as características das regiões é uma das principais a ser analisada, não desconsiderando as demais. Pesquisa supramencionada aponta a região norte com um crescimento elevado nas Mortes Violentas Intencionais – MVI em comparação as outras regiões do país que apresenta uma diminuição. Conforme gráfico abaixo:

#### GRÁFICO 06

Varição da taxa de Mortes Violentas Intencionais, por regiões  
2020-2021



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

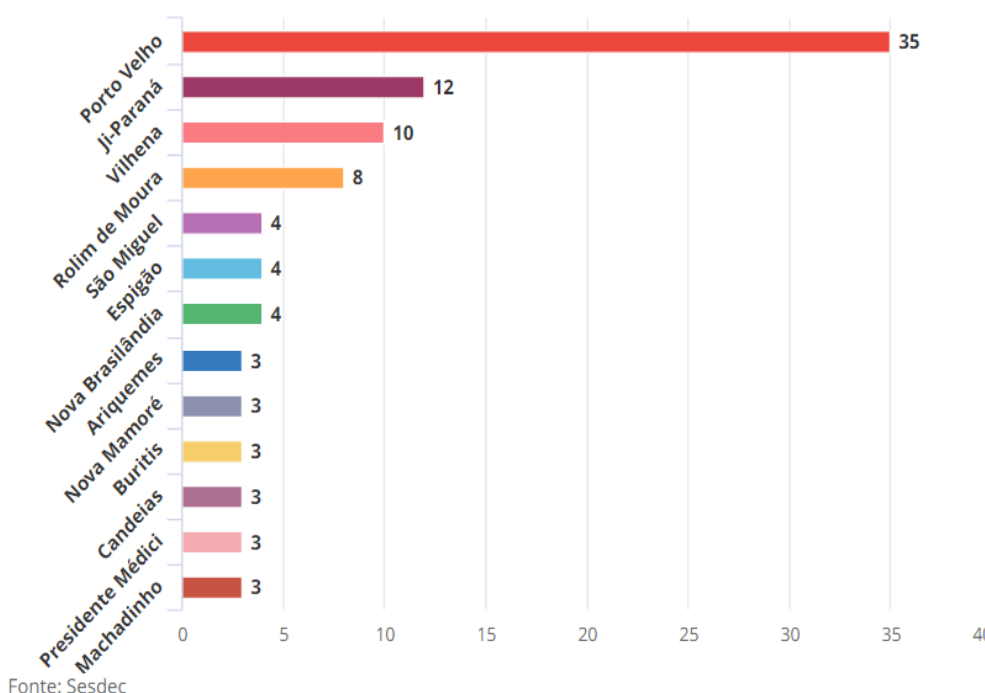
Rondônia foi o estado que mais teve alta no número de assassinatos entre janeiro e março de 2022, de acordo com dados do **Monitor da Violência**, projeto do **G1** que compila mês a mês os dados de crimes no país. Foram 85 assassinatos no primeiro

trimestre de 2021, contra **126** neste ano. Isso corresponde a um aumento de 48% em Rondônia. Do total de mortes registradas neste ano, 117 foram vítimas de homicídio doloso, 7 de feminicídios e 2 mortes decorrentes de roubo seguido de morte. Desses 126 assassinatos em Rondônia de janeiro e março, 40,7% foram registrados na capital Porto Velho. (G1, 2022)

O site G1 divulgou uma notícias mostrando que no contexto geral da violência o estado de Rondônia teve o maior crescimento na quantidade de morte no país, isso foi constatado entre o mês de janeiro e março de 2022, em contrapartida o Brasil apresentou uma queda de 6%, no entanto, o estado de Rondônia teve 48% mais que outros estados. “O levantamento, que compila os dados mês a mês, faz parte do Monitor da Violência, uma parceria do **G1** com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública” (G1, 2022).

### Veja o número de mortos em municípios de Rondônia

Dados correspondem ao primeiro trimestre de 2022.



Este trabalho aponta que Rondônia tem avançado na contração do restante do país no quesito Segurança Pública, enquanto os assassinatos nos estados diminuem em Rondônia aumenta, problema que necessita ser revisto, e identificar o que tem provocado esta disparidade no combate à violência neste

estado. A comparação dos dados coletados a Capital aparece como a cidade que mais ocorreu assassinatos, seguida por Ji-Paraná, Vilhena e Rolim de Moura, fatos ocorridos no primeiro trimestre do ano de 2022, conforme gráfico abaixo:

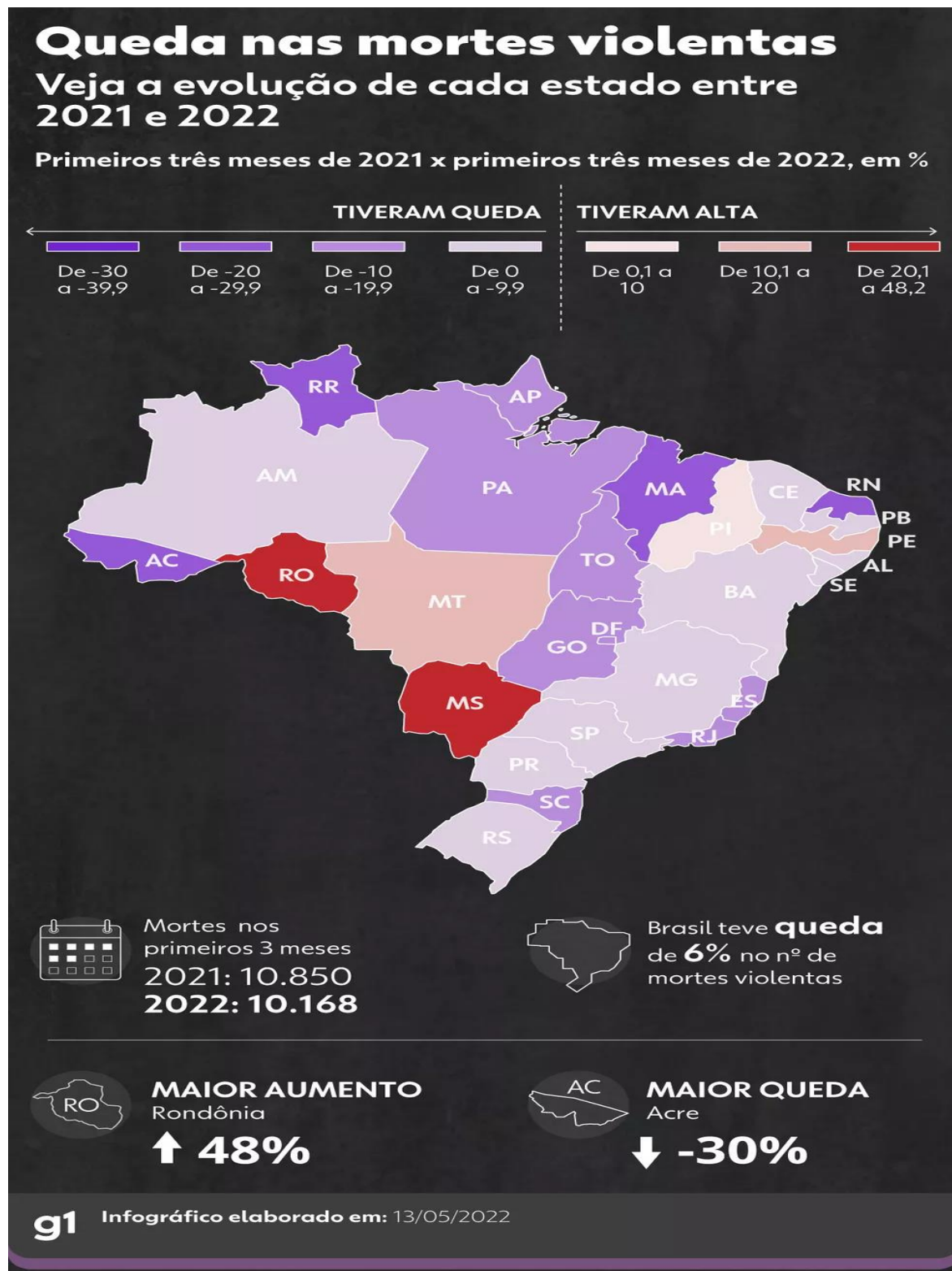
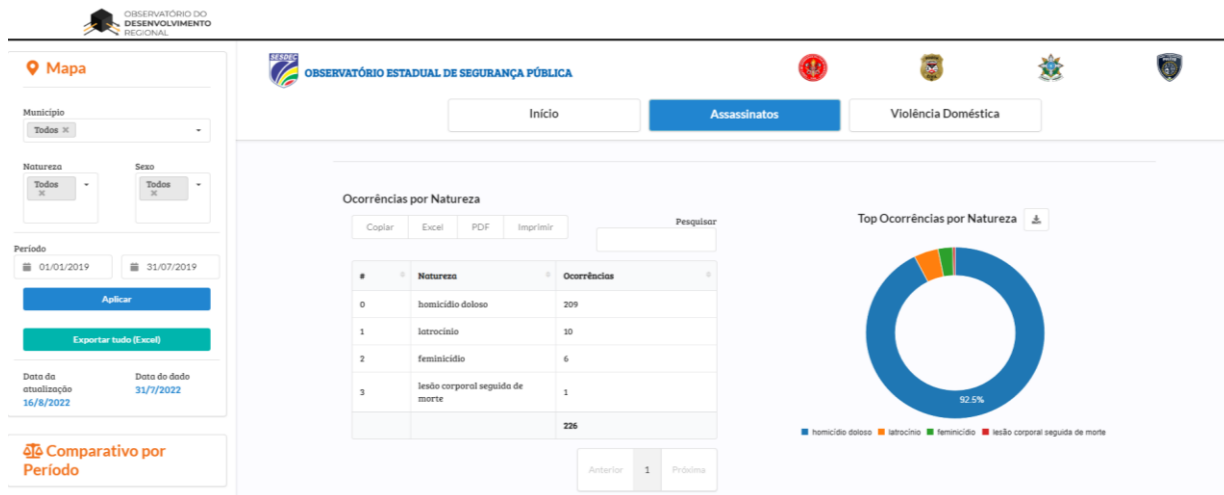


Foto: Elcio Horiuchi/G1

Na apresentação do mapa acima o G1 mostra que teve estado que teve uma diminuição de 30% nas mortes violentas, e o estado de Rondônia um crescimento de 48% no mesmo período dos referentes anos, problema que deve ser bem acompanhado para compreender melhor quais os fatores que causa tamanha disparidade, para que o poder público desenvolva ações que realmente consiga combater proliferação da violência no Estado.

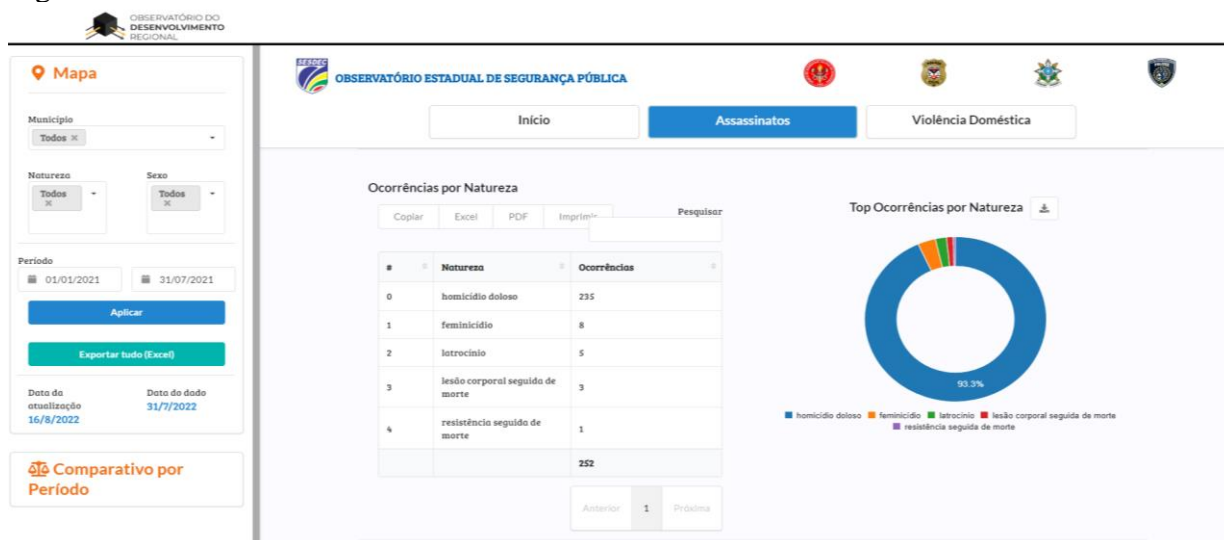
Figura 01: Assassinatos no Estado de Rondônia ano 2019 entre 01/01/2019 e 31/07/2019



Fonte: <http://observatorio.sepog.ro.gov.br/sesdec/indicadores>

No ano de 2019 entre o mês de Janeiro e Julho, como mostra a figura 01, 226 (duzentas e vinte e seis) pessoas assassinadas, sendo dividido os registros em homicídio doloso, latrocínio, feminicídio e lesão corporal seguido de morte, conforme os dados apresentados acima, sendo de diversas naturezas, e o homicídio doloso com a maior quantidade de ocorrências.

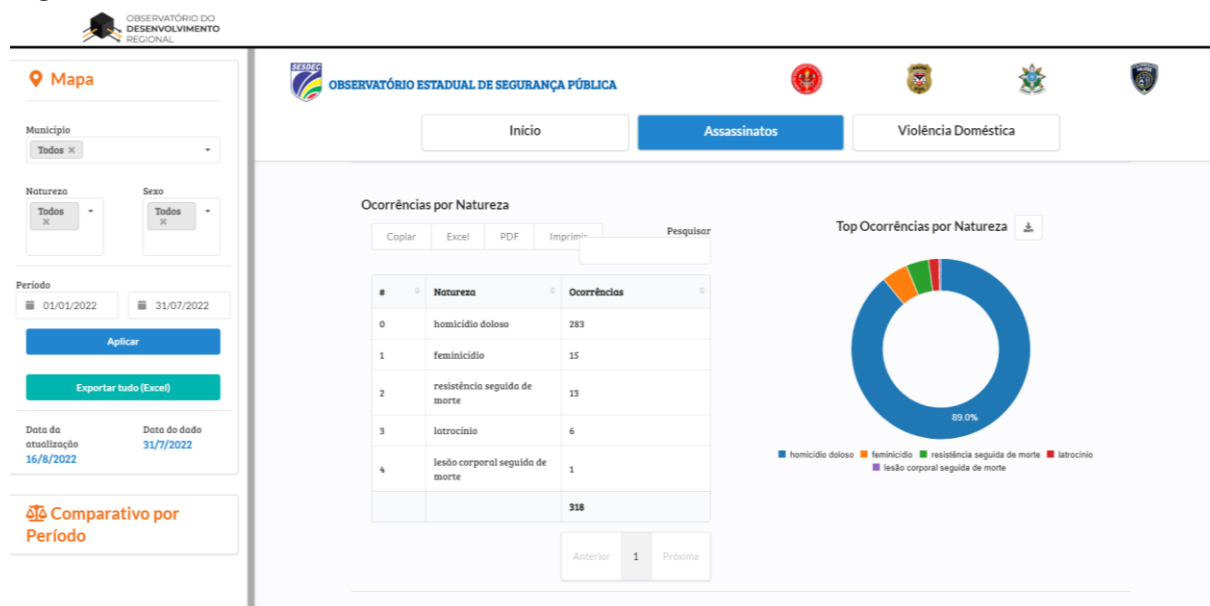
Figura 02: Assassinatos no Estado de Rondônia ano 2021 entre 01/01/2021 e 31/07/2021



Fonte: <http://observatorio.sepog.ro.gov.br/sesdec/indicadores>

Observando os dados da figura 02, que apresenta homicídio doloso, feminicídio, resistência seguida de morte, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, fatos ocorridos em 2021. Este trabalho mostra os registros de ocorrências, que há um aumento nas mortes registrada entre o mês de janeiro e julho em comparação ao ano anterior (figura 01), contabilizando 252 assassinatos, sendo novamente o crime de homicídio doloso o que mais ocorreu no referido ano, porém, os dados apresenta o surgimento de registro do crime de resistência seguida de morte no corrente ano no período analisado.

Figura 03: Assassinatos no Estado de Rondônia ano 2021 entre 01/01/2021 e 31/07/2021



Fonte: <http://observatorio.sepog.ro.gov.br/sesdec/indicadores>

O comparativo da figura 03, com dados coletados no ano de 2022 apresenta homicídio doloso, feminicídio, resistência seguida de morte, latrocínio e lesão corporal seguida de morte. Esses dados refere-se entre os meses de janeiro e julho de ocorrência registrada no Estado de Rondônia, trabalho que é realizado para comparar a violência relacionando com os mesmos meses dos anos anteriores, figura 01 e figura 02, o que possibilita uma comparação do crescimento ou não dos registros de ocorrências.

Ao realizar uma comparação nos dados informados pelo o Observatório Estadual de Segurança Pública entre o ano de 2019 e 2022, relacionado ao período do mês de janeiro até julho, constata um crescimento no registro de ocorrência em 2022, apresentando um crescimento de mais de 25% nos registros. O site também mostra um aumento nos registros de Violência Doméstica referente ao mesmo período supramencionado, sendo que em 2019 ocorreram um número de 5.716 (cinco mil e setecentos e dezesseis) ocorrências, tendo uma

queda os anos de 2019 e 2021. Os casos cresceram novamente em 2022, chegando a 6.329 (seis mil e trezentos e vinte e nove) casos registrados no Estado de Rondônia. Percebe-se que o Estado por mais que tenha investido em segurança pública a violência contra a mulher tem aumentado, conforme mostra os números analisados.

Diante da problemática em questão não tem um alinhamento de informações das instituições, já que no site do governo encontra-se notícias que aponta uma diminuição nos casos de violência doméstica após a implantação de patrulhas policiais (Patrulha Maria da Penha) com a finalidade de combater esse tipo de crime.

Com um ano de implantação, a Patrulha Maria da Penha desenvolve trabalho de dedicação às mulheres vítimas de violência. O primeiro trimestre apresentou dados positivos que demonstram a diminuição da reincidência de agressão e liquidação do feminicídio nos casos fiscalizados pela atuação da Polícia Militar do Estado de Rondônia. (SECOM - GOVERNO DE RONDÔNIA, 2019)

O trecho da notícia apontada acima afirma que a Polícia Militar após ter implantado um policiamento para acompanhar as mulheres vítima de violência no ambiente familiar teve um resultado positivo, mas realizando uma comparação com os dados apresentado anterior, no decorrer dos anos seguintes ocorreu um crescimento expressivo de violência doméstica. O que disponível no site “Observatório do SEPOG”, apresenta números crescente nos registros de ocorrências, apontando uma discrepância na análise da criminalidade do estado de Rondônia. Portanto, os estudo sobre políticas públicas direcionada para a Segurança Pública no estado de Rondônia precisa diagnosticar os pontos cruciais que desencadeia o propaga a criminalidade em todas as áreas, bem como se realmente a forma de coleta de dados que analisa a evolução ou não problemática em questão é confiável, pois os órgãos que realiza as informações sobre a violência no país apresenta divergências nas divulgações.

## **5 CONCLUSÃO**

Para a conclusão desse artigo foi revisado estudos que discorre sobre a violência no Brasil, com foco na evolução do crime e nas políticas públicas desenvolvidas com objetivo em diminuir a criminalidade, fazendo comparação de dados informados por órgãos de pesquisa que realiza levantamento em todos os estados do país, bem como o estudo do modo que o poder público aplica as políticas no a combate à violência presente na sociedade brasileira.

O que pode ser constatado que o combate as práticas violentas é um problema que se entende a décadas causando medo a sociedade, e que tem ocorrido um crescimento significativo por mais que o poder público tem investido em aparelhamento das forças de segurança e em aumento de efetivo, porém, não tem conseguido uma diminuição na violência no país. Um

ponto que merece atenção é que nos últimos anos, 2021 e 2022, ocorreu uma diminuição nos homicídios, segundo as estatísticas Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, nos primeiros meses dos referidos anos, mas em contrapartida há um aumento nas Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI), fatos que poderiam ser caracterizados como homicídio praticado de forma intencional, porém, por falta de solução por parte do estado na comprovação do na morte acaba sendo registrada como MVCI, tornando uma estatística não confiável em afirmar que a violência tem realmente diminuído. Ao analisar o Estado de Rondônia os dados apresentam um crescimento constante a cada ano que se passa, bem como a criminalidade deste estado apresenta uma disparidade das demais unidades da federação com o maior crescimento em registro de ocorrência de ações violentas.

As políticas públicas na Segurança Pública no país têm como modo de trabalho ações repressivas como prioridade, que age na solução de problema, ou após o fato ter ocorrido, forma que não tem alcançado o objetivo principal que é ter uma diminuição da violência, os trabalhos estudados apontam que políticas de prevenção devem ser desenvolvida para que as ações delituosas não ocorram. Outro fator que os estudos mostram que os órgãos de segurança pública têm dificuldade de desenvolver ações integrada, com trocas de informações, ou seja, acabam tendo uma certa rivalidade no desempenho dos trabalhos, o que prejudica alcançar êxito no combate à criminalidade e mostrar resultados positivos. As políticas de Segurança Públicas devem iniciar na qualidade de vida das famílias, como mostra alguns estudiosos, desde dos primeiros anos de vida do ser humano no convívio familiar, dando continuidade na escola, e nos outros grupos sociais que no decorrer da vida o indivíduo se insere.

O estudo realizado mostra que as Políticas aplicadas com objetivo de combater a criminalidade não tem conseguido êxito em todas as unidades da federação brasileira, e no estado de Rondônia o resultado tem sido mais negativo do que os demais, a forma que tem trabalhado os problemas da criminalidade deve ser revisto e o poder público voltar os olhares para as ações de prevenção e conscientização da sociedade para que o crime não ocorra, e com isso as ações repressivas seja menos necessária. O ponto primordial que o estudo mostrar que o investimento em prevenção é a melhor maneira de diminuir a violência no país, por mais que haja a necessidade de ações repressivas, mas não pode ser uma prioridade, a conscientização das pessoas os leva as atitudes mais pacificas e humanas, e para isso aconteça necessita existir um envolvimento de todas instituições no combate a este problema.

## REFERÊNCIAS

BEATO FILHO, Cláudio C. Políticas públicas de segurança e a questão policial. **São Paulo em perspectiva**, v. 13, p. 13-27, 1999.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro Coordenador et al. Atlas da violência 2020. 2020.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. **Causas e consequências do crime no Brasil**. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014.

DA SILVA, André Otávio Feitosa. Criminalidade e o crescimento econômico: a associação entre os crimes cometidos contra os patrimônios e o PIB per capita nos municípios de Rondônia. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Cacoal, 2022.

FERREIRA, Helder; SOARES, Milena Karla. Violência e segurança pública: uma síntese da produção da Diest nos últimos dez anos. 2021.

<http://observatorio.sepog.ro.gov.br/sesdec/indicadores> Acesso no dia 01/11/2022.

<https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2022/05/19/rondonia-registra-maior-aumento-nos-assassinatos-do-pais-48percent-no-primeiro-trimestre.ghtml> Acesso no dia 01/11/2022.

<https://jairosousadireito.jusbrasil.com.br/artigos/571873307/a-ineficiencia-da-seguranca-publica-no-brasil-e-sua-relacao-com-a-imoralidade-nacional-na-perspectiva-neokantiana> Acessado no dia 21/09/2022.

<https://ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/editais/Edital%202011/Texto%202.pdf>  
Acessado no dia 27/09/2022.

<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/861/266> Acessado no dia 08/10/2022.

<https://rondonia.ro.gov.br/patrolha-maria-da-penha-completa-primeiro-ano-com-reducao-da-reincidencia-em-casos-de-agressao-e-feminicidio-em-rondonia/> Acessado no dia 01/11/2022.

In: **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2022.** São Paulo: FBSP, 2022.

SANTOS, Carlos Eduardo Batista dos. *“Okaida” e “Estados Unidos”, organizações criminosas: a nova face da criminalidade na cidade de João Pessoa, Paraíba.* MS thesis. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2015.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas.** FGV editora, 2007.

WEICHERT, Marlon Alberto. Violência sistemática e perseguição social no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 11, n. 2, 2017.